

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002665/16		
1º RECLAMANTE:	Condominio do Edificio Place de L'etoile	CPF/CNPJ:	01.681.915/0001-72
ENDEREÇO:	Rua T-36, n. 2.612, Qd. 119 B, Cond. Ed. Place de L'etoile - SETOR BUENO - Goiânia-GO - CEP:74.465-539		
REPRESENTANTE:	Dr. Cassio Leite de Oliveira OAB-GO 21232		
	Dra. Juliana Pereira Gomes OAB-GO 24564		
1º RECLAMADO:	Wander Luiz de Paula Barbosa	CPF/CNPJ:	244.460.176-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Comerciário
ENDEREÇO:	R HERMES DA FONSECA, 70, CEP 35182-080 - São José - Timóteo-MG		
2º RECLAMADO:	Termut Luiza Santos Barbosa	CPF/CNPJ:	278.201.901-59
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	R XINGU, S/N, CEP 76100-00 - Setor Central - São Luís de Montes Belos-GO		
3º RECLAMADO:	Abadia Luiza Flodr	CPF/CNPJ:	133.214.471-34
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Bancaria
ENDEREÇO:	R. e, 1, Residencial Alto da Boa Vista, CEP 76100-000 - Setor Central - São Luís de Montes Belos-GO		
4º RECLAMADO:	Roman Flodr	CPF/CNPJ:	701.739.681-20
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Atualizar
ENDEREÇO:	Rua T-36, n 2612, qd 119-B, Lt 1,4, 17,20, apto 503 B - Setor Bueno - Goiânia-GO		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Taxas de Condomínio		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 21.901,20(Vinte e um Mil Novecentos e um Reais e Vinte Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Almir Pereira Dos Santos**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Wander Luiz de Paula Barbosa, Termut Luiza Santos Barbosa, Abadia Luiza Flodr, Roman Flodr**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condominio do Edificio Place de L'etoile**, na audiência de conciliação, designada para o dia **02 de abril de 2019 às 14:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 15 de março de 2019.

Goiânia, 15 de março de 2019.

Almir Pereira Dos Santos
Conciliador(a)